



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 160, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Tornar sem efeito as Resoluções de nºs. 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2011 emitidas **ad referendum**.

**Damião Duque de Farias**